



São Gabriel da Palha, 02 de janeiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1309/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 178-2023 QUE INSTITUI A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada em Única Votação por Regime de Urgência

Descrição:

O projeto de lei recebeu Requerimento de Urgência que foi aprovado por unanimidade.

O projeto de lei foi aprovado por unanimidade no 1º turno de discussão e votação na Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023.

Próxima Fase: Enviar para a Sanção

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 02/01/2024 13:03

Checksum: **A6D281C669585082B41601FF360C8AE74C5DA24B4AC570ED22997896D566AE33**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.